

TERMO ADITIVO
N.12/2018/12/04

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH, inscrito no CNPJ sob o nº 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco – Bahia, representado neste ato assinado por seus representantes legais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ROTA SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Industrial José Paulo Alimonda, 93, San Martin, CEP: 50.760-710, Recife-Pe, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.356.801/0001-57, neste ato representado pela sócia administradora **Sra ANDRÉA LISBOA MOREIRA VEIGA RÊGO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no C.P.F. sob o nº 525.864.644-00, doravante denominada **CONTRATADA**, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

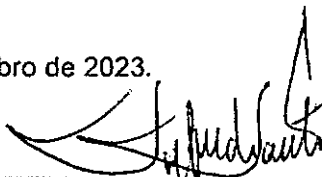
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - **UPAE ABREU E LIMA**, passando a vigorar até **31.12.2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 31 de dezembro de 2023.



INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- IBDAH,
CONTRATANTE



ROTA SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

ROTA SERVIÇOS LTDA
CNPJ 01 356 801/0001-57
Andrea Moreira Rego
Gestora Adm

Testemunhas

Mariane de A. da Silva

RG:
CPF:

Mizi Silva

RG: 536.4183
CPF: 032.082924-30